



**ATA DE REUNIÃO
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 001/2021
EDOCS 2020-FPC3M**

**Nº 039/2022
DATA: 16/09/2022**

Órgãos/Setores Participantes: SEGER/SUBAD/GEPAE/SUPAM	Telefone: (27) 3636-5248/5249	Organizador: SANDRO PANDOLPHO COSTA
--	--	--

ASSUNTO:

SORTEIO DE LEILOEIRO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2021, NA SEGUINTE CATEGORIA:

3º LEILÃO PMES 2022 – BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS OCIOSOS (VEÍCULOS, SEMOVENTES/EQUINO E OUTROS BENS MÓVEIS PERMANENTES). (2022-ZW2WD)

PARTICIPANTES	SETOR/ÓRGÃO	Outras informações	
SANDRO PANDOLPHO COSTA	MEMBRO DA COMISSÃO	-	-
LUZIMARA CROCE	MEMBRO DA COMISSÃO	-	-
EDENIN PONTES NETO	MEMBRO DA COMISSÃO	-	-
ALEKSSANDER DE OLIVEIRA FIOROTI	MEMBRO DA COMISSÃO	-	-
IRANILDO CORREA DUARTE	MEMBRO DA COMISSÃO PMES	-	-
TONIMAR SILVA	PRESIDENTE DA COMISSÃO PMES	-	-
PIETRÂNGELO ROSALÉM	LEILOEIRO CREDENCIADO	-	-
SANDRA DE FÁTIMA SANTOS	LEILOEIRO CREDENCIADO	-	-
OUVINTES	SETOR/ÓRGÃO		
MARIA DO CARMO DE FREITAS MOREIRA	OUVINTE	-	-



**ATA DE REUNIÃO
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 001/2021
EDOCS 2020-FPC3M**

**Nº 039/2022
DATA: 16/09/2022**

Às 14H do dia 16 de setembro de 2022, deu-se início à reunião para sorteio, conforme previsto no item 8.1.3., do Anexo I, do Edital de Credenciamento nº 001/2021 – Termo de Referência, para o sorteio dos **BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS OCIOSOS (VEÍCULOS, SEMOVENTES/EQUINO E OUTROS BENS MÓVEIS PERMANENTES)**, sendo dirigida pelo Presidente Substituto da Comissão Permanente de Credenciamento e Leilão - CPCL, SANDRO PANDOLPHO COSTA.

Esclareceu-se que a data preferencial estimada para a ocorrência do leilão será em torno de 05/11/22, ou porventura em data anterior, a ser agendada junto à Comissão Especial de Leilão da PMES.

Na oportunidade, informou-se que, quando do encaminhamento de documentos, pelos Leiloeiros, por meio do sistema E-DOCS, os Credenciados deverão informar o respectivo nome no assunto do encaminhamento, para facilitar a identificação pelos membros da CEL da PMES no referido sistema.

Ficou estabelecido que o prazo de prestação de contas do leiloeiro será de no máximo 90 (noventa) dias a contar da realização do leilão, o que se reputou razoável para o quantitativo de lotes em tela.

A convocação para o presente sorteio foi comunicada aos leiloeiros credenciados por e-mail, bem como publicada no Portal de Compras da SEGER e encaminhamento por E-DOCS (**2022-G635SZ**), programada para realização nesta data, em sessão pública.

Conforme estipulado pelo Edital em apreço, no item 8 (Da forma de distribuição dos serviços aos leiloeiros credenciados), foram convocados para o sorteio somente os leiloeiros credenciados que ainda não conduziram leilões no 2º ciclo vigente de sorteio, quais sejam : MARCUS ALLAIN DE OLIVEIRA BARBOSA, MAURO COLODETE, PIETRÂNGELO ROSALÉM, SANDRA DE FÁTIMA SANTOS, estando presentes apenas PIETRÂNGELO ROSALÉM e SANDRA DE FÁTIMA SANTOS.

O sistema adotado para o Sorteio foi por atribuição numérica. Atribuiu-se um número para cada leiloeiro apto presente à reunião, em ordem alfabética, tendo-se:

Número 1 – PIETRÂNGELO ROSALÉM;
Número 2 – SANDRA DE FÁTIMA SANTOS.

Na sequência, as duas peças numéricas em apreço foram apresentadas a todos os leiloeiros e, em seguida, depositadas, por eles mesmos, no recipiente, possibilitando assim o prosseguimento do sorteio. Foi convidado o servidor Iranildo Correa Duarte, para proceder ao sorteio do número correspondente ao leiloeiro, na forma supracitada.

Assim sendo, realizou-se o sorteio para os **BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS OCIOSOS (VEÍCULOS,**



**ATA DE REUNIÃO
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 001/2021
EDOCS 2020-FPC3M**

**Nº 039/2022
DATA: 16/09/2022**

SEMOVENTES/EQUINO E OUTROS BENS MÓVEIS PERMANENTES), tendo por objeto os bens da planilha constante do encaminhamento 2022-G635SZ.

O número sorteado foi o **02**, referente à leiloeira credenciada **Sra. SANDRA DE FÁTIMA SANTOS**, tendo aceitado prontamente o serviço, a realizar-se no dia 05/11/22 (**estimativa**).

Ficou estabelecido ao Leiloeiro sorteado que aceitou a execução dos serviços o prazo de até 3 (três) dias úteis, após a publicação do resultado deste sorteio, no Portal de Compras – www.compras.es.gov.br, para a formalização do contrato.

Será encaminhado, para a PMES, por E-DOCS, o **Contrato de Prestação de Serviços de Leiloeiro Público Oficial**, com todas as certidões atualizadas, conforme ANEXO V DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021, após ser assinado, no prazo estabelecido.

Na oportunidade, foi orientado pelo Presidente-substituto para o dever de cumprir todos os elementos do Edital, em especial aos elencados no item 4.35, abaixo descritos:

Emitir a documentação exigível **decorrente da arrematação**, tais como:

- a) Nota de arrematação do bem arrematado, em nome do titular do lance vencedor;
- b) Nota fiscal do bem vendido para outro Estado da Federação;
- c) Carta de arrematação específica de veículo, por inexistência de CRV;
- d) Documento Único de Arrecadação – DUA, para o pagamento da arrematação, com os respectivos comprovantes de pagamento;
- e) Documento Único de Arrecadação – DUA, para recolhimento de ICMS, com o respectivo comprovante de pagamento quando devido;
- f) Espelho de comprovação da comunicação de venda, a ser emitido por meio do site do DETRAN/ES, que substituirá o espelho de transferência do veículo no DETRAN;
- g) Declaração do Leiloeiro de que o arrematante cumpriu todas as condições e etapas necessárias à conclusão da arrematação, estando apto a retirar o bem arrematado no pátio/imóvel do Órgão detentor, respectiva a cada lote;
- h) Autorização de retirada do bem, a ser assinada por servidor da comissão de leilões da contratante, para autorizar a retirada do bem pelo arrematante, com fundamento na declaração supracitada;
- i) Termo de Recebimento do bem, que deverá ser assinado pelo arrematante no ato da retirada do bem;
- j) Outros documentos porventura exigidos pelo CONTRATANTE:
 - o) Procuração, com firma reconhecida em cartório, para retirada do bem por eventual representante do arrematante, com a respectiva qualificação;



**ATA DE REUNIÃO
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 001/2021
EDOCS 2020-FPC3M**

**Nº 039/2022
DATA: 16/09/2022**

Ficou estabelecido que o edital de leilão conterà informação de que o comprador dos cavalos deverá demonstrar a capacidade legal geral e especial, incluindo-se a documentação, registros/licenças necessárias para aquisição dos semoventes.

Ficou estabelecido que a estrutura de atendimento da leiloeira será assentada no município de Serra, para melhor atendimento tanto da PMES, quanto dos arrematantes.

Ficou esclarecido que a Comunicação de Venda será realizada pela Contratada, para posterior liberação do veículo, observadas as demais condições do edital.

No que tange à transferência do veículo, ficou esclarecido que o espelho de comprovação da comunicação de venda, desde que seja efetuado em nome do arrematante, também pode fazer-lhe as vezes.

Foi salientado que, sempre que cabível, os Leiloeiros Credenciados deverão emitir a cobrança dos tributos aos arrematantes, sob pena de serem responsabilizados como substitutos tributários, ficando sob responsabilidade do Credenciado, em caso de quaisquer dúvidas, consultar à SEFAZ acerca desse aspecto.

Considerando a transparência na realização desta reunião e sua publicidade, uma cópia da presente ata será encaminhada, por e-mail, a todos os leiloeiros habilitados ao Credenciamento 001/2021, bem como entranhada ao processo administrativo 2020-FPC3M, como memória dos atos administrativos ocorridos, sendo-lhes submetida, para assinatura, por meio do E-DOCS.

Estando todos concordes com o conteúdo desta Ata, dando-se por encerrada a Sessão.

Secretariou e presidiu a Reunião: Sr. Sandro Pandolpho da Costa

ASSINATURAS (8)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SANDRO PANDOLPHO DA COSTA
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05
SUPAM - SEGER - GOVES
assinado em 16/09/2022 16:26:45 -03:00

SANDRA DE FÁTIMA SANTOS
CIDADÃO
assinado em 19/09/2022 09:21:21 -03:00

EDENIN PONTES NETO
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05
SUPAM - SEGER - GOVES
assinado em 16/09/2022 19:01:02 -03:00

TONIMAR SILVA
PRESIDENTE (COM ESPECIAL DE LEILAO DA PMES)
PM-ES - PMES - GOVES
assinado em 19/09/2022 09:13:02 -03:00

PIETRANGELO ROSALÉM
CIDADÃO
assinado em 19/09/2022 09:26:09 -03:00

LUZIMARA CROCE
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05
SUPAM - SEGER - GOVES
assinado em 16/09/2022 19:19:34 -03:00

ALEKSSANDER DE OLIVEIRA FIOROTI
ASSISTENTE GESTAO - DT
SUPAM - SEGER - GOVES
assinado em 16/09/2022 16:30:58 -03:00

IRANILDO CORREA DUARTE
VOLUNTARIO MILITAR
PMDLOG - PMES - GOVES
assinado em 19/09/2022 07:12:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/09/2022 09:26:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SANDRO PANDOLPHO DA COSTA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - SUPAM - SEGER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-NTDH0G>